

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 424/2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que, tendo em vista a necessidade da administração e a existência de vagas, autorizo a abertura de concurso público, cujas inscrições ficarão abertas pelo período de 20 (vinte) dias úteis, para o Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal, dispostos da seguinte forma:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (RS)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (RS)
Assistente Social	01	40	1.582,78	• Curso superior em Assistência Social e registro no Conselho competente.	100,00
Farmacêutico Bioquímico	01	40	1.582,78	• Curso superior em Farmácia – habilitação bioquímica - e registro no Conselho.	100,00
Médico Plantonista	01	24	3.283,97	• Curso superior em Medicina e registro no Conselho competente	150,00
Médico Plantonista	01	24	3.283,97	• Curso superior em Medicina, Especialização em Pediatria e registro no Conselho competente.	150,00
Médico	01	20	4.754,21	• Curso superior em Medicina, Especialização em Pediatria e registro no Conselho competente.	150,00

Art. 2º - Os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, onde receberão as informações gerais sobre o Regulamento Especial do Concurso.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 7512  
Data, 24/09/05  
O FUNCIONÁRIO